

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº315/2018- GAB/PMT

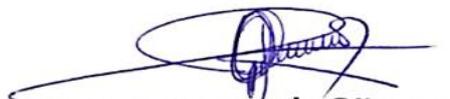
O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a decisão judicial nos autos do Processo Judicial nº 0000402-81.2018.8.03.005, da Justiça do Estado do Amapá – Comarca de Tartarugalzinho, determinando a reintegração do servidor **RAFAEL DA ROCHA SANTOS**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR a anulação do ATO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO do Requerente, garantindo, conseqüentemente, a REINTEGRAÇÃO do Autor **RAFAEL DA ROCHA SANTOS** ao cargo de Assistente Administrativo do Município de Tartarugalzinho-AP, em cumprimento a decisão supracitada.

**Art. 2º** - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 01 de Novembro de 2018.

  
**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº316/2018- GAB/PMT**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reiterar o senhor **RAFAEL DA ROCHA SANTOS**, para exercer o Cargo Público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, considerando a Sentença Judicial Processo Nº do processo: 0000402-81.2018.8.03.0005 da Comarca de Tartarugalzinho-AP;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

**Art.3º** - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 01 de Novembro de 2018.

  
**Rildo Gomes de Oliveira**  
Prefeito de Tartarugalzinho